



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

ANO I  
Quinta-feira  
12 de Dezembro de  
2024

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00251

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

AVISO DE EXTRATOS Nº 163, de 12 de Dezembro de 2024

Decretos Nº 70, de 12 de Dezembro de 2024

EDIÇÃO Nº  
**00251**

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE EXTRATOS Nº 163, de 12 de Dezembro de 2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
115/2024 EXTRATO DO  
CONTRATO Nº 163**

Processo Administrativo: 164/2024. Contrato: 155/2024.  
Contratante: O Município de Bernardo Sayão - TO. Contratada:  
EMPRESA/JURIDICA Palmas Led LTDA, CNPJ:  
40.572.920/0001-07, com endereço na Avenida Bernardo  
Sayão, Nº 778, CEP: 77745-000, centro, Presidente  
Kennedy-TO, neste ato representado pela Srª Tathianny  
Vanderley dos Santos, inscrita no CPF: 992.221.241-20 e  
RG:625598 SSP/TO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para atender a  
necessidade de fornecimento de materiais de decoração  
(enfeites natalinos), para decorar pontos específicos em ruas e  
avenidas da cidade de Bernardo Sayão-TO. Vigência:  
04/12/2024 a 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 59.088,39 (cinquenta e nove mil oitocentos e  
oitenta reais e trinta e nove centavos).

Que será pago conforme apresentação de notas e certidões  
atualizadas. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei  
Federal 14.133/2021.

BERNARDO SAYÃO-TO, 04 de dezembro de 2024.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

matrícula funcional nº 494, lotada no Fundo Municipal de  
Desenvolvimento da Educação, exercendo o cargo de  
PROFESSORA PII I E, por motivo de aposentadoria por  
tempo de serviço do professor.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão - TO, 12 de Dezembro de 2024.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

**Decretos Nº 70, de 12 de Dezembro de 2024**

**Exonera por motivo de  
Aposentadoria por tempo de  
serviço do professor a servidora  
pública municipal que especifica e  
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO  
DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe  
são conferidas.

Considerando a Carta de Concessão de aposentadoria  
expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com  
número de benefício nº 230.184.765-3, espécie 42,  
(aposentadoria por tempo de contribuição) e de acordo com a  
Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea “d”.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica Exonerada a partir de 30 de dezembro de 2024, a  
servidora Pública Municipal BENEDITA LIMA DOS SANTOS,